

LIDO
Na Sessão de:

25/04/2022





LEITURA NA SESSÃO

25/04/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0625/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 19/04/2022
Horas 10:28 Sessão 1661
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 8.021/2022 de 18/03/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 290/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 191/2022, de autoria do ilustre vereador, **Negação** - DEM, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade na Rua da Tapagem nº 620 em frente a DuPet, que fica atrás da escola do CEOM, no Centro.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, o CONTRAN determina que os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Tal ponto não é contemplado pela LC 147/2019, Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres, e na via, a poucos metros do ponto solicitado, existe uma lombada. Porém, tão logo seja possível, analisaremos a viabilidade de atendimento do pleito.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres